



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/12/2018 às 11:15 hs
Sandra Melo
ASS. INSCRIÇÃO

PROJETO LEI Nº 366/2018

EMENTA: Determina a outorga do Título de Cidadão Campinense ao Sr. Fernando Antônio Moura de Lima.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr. Fernando Antônio Moura de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 10 de dezembro de 2018.


Vereador

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da presente matéria, para homenagear um cidadão que muito tem feito pela população e pelo desenvolvimento da cultura em nosso estado.

Filho de um casal paraibano que foi trabalhar na cidade de São Paulo, Fernando Antônio Moura de Lima nasceu na Capital paulista no dia 10 de fevereiro de 1960. Aos oito anos de idade retornou à Paraíba, onde veio a se tornar jornalista, escritor, pesquisador musical e estudioso da vida e obra de Jackson do Pandeiro, lançando, em 2001, a biografia deste tão importante artista, intitulada de “O Rei do Ritmo”.

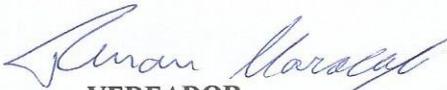
O homenageado também é autor do projeto responsável pela instalação do Memorial Jackson do Pandeiro, na cidade de Alagoa Grande, bem como da revista Jackson do Pandeiro em quadrinhos, e consultor e diretor musical do documentário em longa-metragem sobre a vida e obra deste artista.

Já exerceu as funções de diretor de Marketing e secretário de Comunicação de João Pessoa, além de ter coordenado o Patrimônio Cultural da Capital paraibana. Também ocupou a presidência da Associação Centro Histórico Vivo (ACEHRVO) e foi superintendente do Jornal A União Gráfica e Editora. Atualmente desempenha a função de curador de música do Museu de Arte Popular da Paraíba (Museu dos Três Pandeiros), ligado à Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em Campina Grande.

É casado com a também jornalista Silvana Sorrentino, pai de três filhos e avô de um neto.

Desta feita, é mais que justa e merecida a homenagem proposta a tão ilustre cidadão, demonstrando o reconhecimento do Município para com quem tem lutado com tanto afincio e trabalhado arduamente pela cultura de nossa terra.

EX POSITIS, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação da presente propositura.


VEREADOR